

**ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1386/2025**

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO, **HIOLANDA NOLETO DA COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do **art. 72, inciso VIII, combinado com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1386/2025, resolve:

**I - DO OBJETO**

Trata-se da contratação de empresa especializada para a **elaboração e atualização dos documentos obrigatórios de Saúde e Segurança do Trabalho (PGR, PCMSO, LTCAT), bem como realização de avaliações técnicas específicas de ruído, vibração ocupacional e calor ocupacional**, visando a conformidade legal e a proteção dos servidores do Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO.

As condições da contratação estão especificadas no Termo de Referência e nos demais documentos que instruem o presente processo.

**II - DO FUNDAMENTO LEGAL**

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação cujo valor encontra-se abaixo do limite legal para a modalidade.

O valor global da contratação, **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**, está de acordo com o limite estabelecido pelo **Decreto Federal nº 12.343/2024**, encontrando-se, portanto, plenamente justificada, formalizada e instruída nos termos da legislação vigente.

**III - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Foi adjudicada a empresa **TEREZINHA SANTOS MOREIRA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 50.626.831/0001-41**, com sede na **Av. C1, nº 479, Bairro Jardim América, Goiânia - GO, CEP 74.265-010**, telefone (41) 9686-9828, por apresentar proposta compatível com as exigências técnicas e vantajosa para a Administração Pública, conforme demonstrado no Mapa de Cotação e na Justificativa constante dos autos.

A empresa foi escolhida em razão de sua:

Capacidade técnica para execução dos serviços de SST;

Proposta financeiramente vantajosa, no valor global de R\$ 2.900,00, compatível com os preços praticados no mercado;

Regularidade jurídica e fiscal, em consonância com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

**IV - DA RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, com fundamento no **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, a presente dispensa de licitação, autorizando a imediata formalização do respectivo Contrato Administrativo, após manifestação



regular dos setores técnico, jurídico e de controle interno.

Publique-se o presente ato, para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

**Palmeirante - TO, 22 de setembro de 2025.**

**HIOLANDA NOLETO DA COSTA**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d8d556-22092025190530**